



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3517, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor FERNANDA CRISTINA GASPAR LEMES, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Ações Pedagógicas.	Presidente Epitácio	São Carlos	De 26/09/2017 a 28/01/2018

Art.2º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA